



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Quarta-feira • 10 de Março de 2021 • Ano • Nº 2403

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Resumos Dos Termos De Aditivos Da Prefeitura Municipal De Teofilândia.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Higo Moura Medeiros / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Teofilândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CYOFOACVFWAPUQ+2G00M8Q

Termos Aditivos

RESUMO DE TERMO ADITIVO

Espécie : ADITIVO DE PRAZO
Número do Aditivo : 001/2021
Número do Contrato : 036/2021
Objeto : O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação na vigência do contrato por mais um mês, alterando-a de 15/03/2021 para 15/04/2021
Fundamento : O presente TERMO ADITIVO se faz necessário para garantir fornecimento de gêneros alimentícios para o gabinete do prefeito a secretaria de Infraestrutura e a de Administração e Finanças as quais são utilizadas diariamente nas demandas da citada secretaria, conforme previsão constante no parágrafo primeiro da cláusula 5ª do contrato e no artigo 57 da lei 8.666/93, conforme saldo existente no citado contrato.
Modalidade : DISPENSA (emergencial 24. IV) Nº 013/2021.
Data de Ass. Do Contrato : 15/01/2021.
Data da Ass. DO Aditivo : 10/03/2021
Empresa Contratada : JE COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ nº 08.178.970/0001-93
Assina Pela Contratante : Higo Moura Medeiros - Prefeito - Contratante
Assina Pela Contratada : ADAILTON DE JESUS MOTA – SOCIO

Espécie : ADITIVO DE PRAZO
Número do Aditivo : 001/2021
Número do Contrato : 037/2021
Objeto : O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação na vigência do contrato por mais um mês, alterando-a de 15/03/2021 para 15/04/2021.
Fundamento : O presente TERMO ADITIVO se faz necessário para garantir o fornecimento de gêneros alimentícios ao hospital os quais são utilizados no feitiço das refeições ofertadas aos pacientes internados, seus acompanhantes e os servidores que trabalham em escala de plantão, aja visto a existência de saldo, conforme previsão constante no parágrafo primeiro da cláusula segunda do contrato e no artigo 57 da lei 8.666/93, conforme itens a anexo a esse aditivo.
Modalidade : DISPENSA (emergencial 24. IV) Nº 013/2021.
Data de Ass. Do Contrato : 15/01/2021.
Data da Ass. DO Aditivo : 10/03/2021
Empresa Contratada : JE COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ nº 08.178.970/0001-93
Assina Pela Contratante : Higo Moura Medeiros - Prefeito – Contratante
Assina Pela Contratada : FELICIA MARIA MACEDO ARAUJO – Sec. M. de Saúde
Assina Pela Contratada : ADAILTON DE JESUS MOTA – SOCIO

Espécie : ADITIVO DE PRAZO
Número do Aditivo : 001/2021
Número do Contrato : 038/2021
Objeto : O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação na vigência do contrato por mais um mês, alterando-a de 15/03/2021 para 15/04/2021.
Fundamento :O presente TERMO ADITIVO se faz necessário para garantir o fornecimento de gêneros alimentícios a Secretaria de Assistência Social e ao Abrigo social em nosso município, conforme previsão constante no parágrafo primeiro da clausula 5ª do contrato e no artigo 57 da lei 8.666/93, conforme itens a anexo a esse aditivo.
Modalidade : DISPENSA (emergencial 24. IV) Nº 013/2021.
Data de Ass. Do Contrato. : 15/01/2021.
Data da Ass. DO Aditivo : 10/03/2021
Empresa Contratada : JE COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ nº 08.178.970/0001-93
Assina Pela Contratante : Higo Moura Medeiros - Prefeito – Contratante
: Isaias de Oliveira – Sec. M. de Assistência Social
Assina Pela Contratada : ADAILTON DE JESUS MOTA – SOCIO

Espécie : ADITIVO DE PRAZO
Número do Aditivo : 001/2021
Número do Contrato : 039/2021
Objeto : O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação na vigência do contrato por mais um mês, alterando-a de 15/03/2021 para 15/04/2021.
Fundamento :O presente TERMO ADITIVO se faz necessário para garantir o fornecimento de gêneros alimentícios as quais são utilizadas diariamente nas demandas da secretaria Municipal de Educação e Cultura durante as reuniões de trabalho, conforme previsão constante no parágrafo primeiro da clausula 5ª do contrato e no artigo 57 da lei 8.666/93, conforme saldo existente no citado contrato
Modalidade : DISPENSA (emergencial 24. IV) Nº 013/2021.
Data de Ass. Do Contrato. : 15/01/2021.
Data da Ass. DO Aditivo : 10/03/2021
Empresa Contratada : JE COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ nº 08.178.970/0001-93
Assina Pela Contratante : Higo Moura Medeiros - Prefeito – Contratante
: Ana Carla Santos de Oliveira – Sec. M. de Educação e Cultura
Assina Pela Contratada : ADAILTON DE JESUS MOTA – SOCIO